

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2024 – SECJEL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2024 – SECJEL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A EMPRESA G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Travessa Adriano Dias, 135, Centro, Sobral-CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o **Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **G.C. PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA**, com sede na Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1328, Centro – Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob nº 04.221.555/0001-14, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gisnaldo Cavalcante Prado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 131970387 e CPF nº 355.427.993-53, residente e domiciliado Rua Coronel Diogo Gomes, nº 1328, Centro – Sobral/CE, acordam em apostilar o Contrato nº 011/2024 – SECJEL, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADAS, ARTICULADAS TETO NYLON, TECIDO 100 POLIÉSTER, ESTRUTURA AÇO CARBONO, PINTURA EPOXI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**”, tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem como objetivo alterar, a partir desta data, a dotação orçamentária por motivo de novo orçamento vigente, conforme Lei nº 2171, de 10 de novembro de 2021, que rege o Plano Plurianual do Município de Sobral/CE. Vejamos:

Dotação atual: 22.01.27.812.0451.1.2.482.4.4.90.52.00.1.500.0000.00

Dotação nova: 22.01.27.812.0446.2.474.4.4.90.52.00.1.500.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 18 de junho de 2024.

EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: